



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CALAMIDADE PÚBLICA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação/Aquisição de solução de limpeza pesada com execução sob EMPREITADA com uso de caminhão de hidrojato - jato de água em alta pressão e caminhão de sucção de resíduos gerados pela limpeza, transporte e descarte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de lavagem das áreas afetadas, internas e pátios, paredes e pisos, mediante uso de caminhão com hidrojato de alta pressão com caminhão tanque. Os serviços deverão ser executados nos endereços: Praia de Belas, 1100, com 5.700m ² ; Praia de Belas 1432, com 7.400m ² . Totalizando 13.100m ² de área a ser limpa. No preço da hora devem estar todos os componentes do custo como combustível, operadores, máquinas, caminhão pipa.	EMPREITADA	1
2	Serviço sucção auto vácuo com uso de caminhão tanque e descarte, quando não for possível o descarte na rede interna. Os serviços deverão ser executados nos endereços: Praia de Belas, 1100, com 5.700m ² ; Praia de Belas 1432, com 7.400m ² . Totalizando 13.100m ² de área a ser limpa.	EMPREITADA	1

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(x) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: a realização do serviço de limpeza por hidrojato gera os resíduos, água e sujeira, que quando não escoados pela rede interna, devem ser sugados no mesmo momento

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

para remoção, destinação e descarte.

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

2.1. A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual por se tratar de caso de Calamidade Pública (Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021).

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A execução deverá ser acompanhada pela fiscalização para verificação do resultado pretendido durante a realização do serviço.

4.2. O pagamento será realizado após a conclusão total dos serviços.

4.3. O risco da solução é da empresa contratada, a qual se compromete com o resultado, devendo estar no custo estimado todos os componentes como hora de serviço de máquinas e pessoas, bem como, volume de resíduos sugados e destinados.

4.4. A execução dos serviços deverá ser iniciada em 24h após o aceite da nota de empenho.

4.5. Os serviços devem ser prestados com uso de EPI's pelos funcionários da contratada.

4.6. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 4 dias em cada endereço.

4.7. A empresa se compromete em realizar o serviço ainda que em finais de semana.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: A contratada deverá atender aos normativos ambientais para funcionamento e respeitar os normativos para execução dos serviços, especialmente sobre coleta, transporte e descarte da água utilizada e resíduos gerados.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24h, no endereço Praia de Belas 1432, a contar do envio da nota de empenho ao email informado no orçamento ou no prazo estipulado com o contratante.

6.1.2 Os serviços podem ser executados em continuidade ou simultaneamente no endereço Praia de Belas 1100 e 1432.

6.1.3 Por se tratar de serviços para atender situação excepcional e transitória, o contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar do aceite da nota de empenho, podendo ser prorrogado nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.221/2024.

6.1.4 A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais iniciais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, limitados a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 14 da Medida Provisória nº 1.221/2024.

6.1.4.1 O valor contratado para execução quando dividido para área total a ser limpa, resulta no valor por metro quadrado para eventual finalidade de acréscimos ou supressões. Ainda, serviços na cidade de Porto Alegre, consideram-se nas mesmas condições contratuais.

6.1.5 Por se tratar de contratação em caso de calamidade pública, é vedada a recontração de empresa já contratada, conforme previsto no inciso VIII do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	André Luís Daiprai
Telefone	(51)995337070 (51) 32552243
E-mail	andre.daiprai@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados, após a execução dos serviços, mediante ateste na nota fiscal.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

8.3. A medição será feita por informação da Seção de Fiscalização Técnica de Limpeza que acompanhará a execução dos serviços e informará o término das atividades em cada endereço.

9 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação por calamidade pública prevista no inciso VIII do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9.2. Considerando tratar-se de caso de calamidade pública:

9.2.1 Está dispensada a realização de Estudos Técnicos Preliminares, conforme previsto no § 3º do art. 13 da Portaria GP.TRT4 Nº 1.737/2023;

9.2.2 Não será realizada dispensa eletrônica, conforme previsto no inciso III do art. 57 da Portaria GP.TRT4 Nº 1.737/2023.

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
André Luís Daiprai Diretor Secretaria de Serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo - Informações Internas

JUSTIFICATIVA DE EVENTUAL DISPENSA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES⁴

- () Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
(x) Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
() Outra:
() Não se aplica:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- () Valor igual ou inferior à 33% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
(x) Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
() Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências- Justificativa:
() Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Item	Descrição	Qt de	Unid. de medida	Valor Unitário Desentupido ra Radical (fls.@@)	Valor Unitário LIMPA TUBO (fls.@@)	Valor Unitário AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (fls.@@)
1	Serviço de lavagem das áreas afetadas, internas e pátios, paredes e pisos, mediante uso de caminhão com hidrojato de alta pressão com caminhão tanque.	1	empreitada	R\$ 40.000,00	R\$ 100.00,00	R\$ 98.000,00
2	Serviço sucção auto vácuo com uso de caminhão tanque e descarte, quando não for possível o descarte na rede interna.	1	empreitada	R\$ 5.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 45.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 208.000,00

⁴ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ORÇAMENTOS OBTIDOS			
Fornecedores		CNPJ/CPF	Contatos
1	Radical	40301195000124	Nome: juliara Telefone: 51 997175443 E-mail: desentupidorardradical@gmail.com
2	LIMPA TUBO	05.8227.638/0001-14	Nome: Vanderlei Telefone: 51 34976154 E-mail: Dedetizadoralimpatubo@gmail.com
3	AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	20.218.682.000-10	Nome: Marcus Telefone: (51)41413434 E-mail: gestora@ambsul.com.br

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- (x) Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
() Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
() Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
() Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
() Outra:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado: ⁵

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Não se aplica

Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

A urgência da contratação não possibilita tempo para adequada pesquisa prévia de preços. Ainda a situação excepcional elevou extraordinariamente a demanda por serviço, fato que pode gerar uma distorção com preços praticados em situações normais. Ainda, os serviços têm um grau de personalização como o acesso a diversas salas, aplicação sobre móveis, paredes, louças

⁵ Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexando mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

sanitárias, pisos liso, intertravados, pintados, etc. Desta forma a pesquisa por fornecedores para execução por empreitada se mostra mais adequada ao momento.